



DECRETO Nº 49.109, DE 17/06/2025

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.750/2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 2.291.000,00 (dois milhões e duzentos e noventa e um mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	828	
Unidade Orçamentária	17.01.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Classificação Funcional	06.183.0044.2145	Implementação e Execução do Programa Aracruz sem m
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.751.0000.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ
Valor	2.291.000,00	
Total	2.291.000,00	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	2.291.000,00	
Total	2.291.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

